PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO
MINAS GERAIS
17.899.717/0001-10
DECRETO Nº 0000076/2026
Data 23/09/2026

A prefeita Municipal de ARCEBURGO no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4° da Lei Nº 0002173/2026 para o exercício de 2026 e artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64:

D E C R E T A:

Artigo 1°) Ficam abertos créditos suplementares adicionais nas dotações do orçamento do exercício de 2026, conforme a seguinte especificação: R$ 87.362,80 (oitenta e sete mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000768	02007001.1030110532.265 31900400000	EXECUÇÃO PORT. 11195/2026 - CONTA: 18224-9 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000003130	3.263,57
0000768	02007001.1030110532.265 31900400000	EXECUÇÃO PORT. 11195/2026 - CONTA: 18224-9 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000003130	29.169,94
0000771	02007001.1030110532.265 31901600000	EXECUÇÃO PORT. 11195/2026 - CONTA: 18224-9 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL	16000003130	2.606,57
0000773	02007001.1030110532.267 31900400000	EXECUÇÃO PORT. 10913/2026 - CONTA: 18207-9 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000003120	48.332,71
0000776	02007001.1030110532.267 31901600000	EXECUÇÃO PORT. 10913/2026 - CONTA: 18207-9 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL	16000003120	3.990,01
TOTAL:				**87.362,80**

Art. 2° - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1° do art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.
Excesso de Arrecadação: R$ 3.263,57 (três mil duzentos e sessenta e três reais e cinqüenta e sete centavos)
Suplementação/Anulação Dotação: R$ 84.099,23 (oitenta e quatro mil noventa e nove reais e vinte e três centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000769	02007001.1030110532.265 31901100000	EXECUÇÃO PORT. 11195/2026 - CONTA: 18224-9 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000003130	8.692,04
0000770	02007001.1030110532.265 31911300000	EXECUÇÃO PORT. 11195/2026 - CONTA: 18224-9 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000003130	23.084,47
0000774	02007001.1030110532.267 31901100000	EXECUÇÃO PORT. 10913/2026 - CONTA: 18207-9 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000003120	48.332,71
0000775	02007001.1030110532.267 31911300000	EXECUÇÃO PORT. 10913/2026 - CONTA: 18207-9 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000003120	3.990,01
TOTAL:				**84.099,23**

Artigo 3°) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
PREFEITA MUNICIPAL
170.665.728-58